



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 006/2016/AE/DE/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Estabelecer valores para pagamento de Assistência Estudantil deste IFMT – Campus Alta Floresta, em consonância com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil e a Resolução nº 002, de 24 de janeiro de 2012 que visa garantir a oferta e categorias de Auxílios e Benefícios aos Estudantes, conforme quadro abaixo.

Categorias de Auxílio	Valores pagos mensalmente
A. Moradia	R\$ 150,00
B. Alimentação	R\$ 150,00
C. Transporte	R\$ 200,00
D. Esporte	R\$ 150,00
E. Cultura	R\$ 150,00
F. Inclusão Digital	R\$ 150,00
G. Apoio Didático – Pedagógico	R\$ 150,00
Participação em eventos científicos, esportivos, visitas técnicas e viagens de estudo.	R\$ 120,00 (diária)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria N° 985 de 02/06/14